



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 021/SGG/2019

Porto Velho-RO, 13 de Fevereiro de 2019.

“Designar servidor como fiscal do Contrato nº 028/PGM/2018 – Processo nº 02.00420/2017, referente a locação de imóvel para a Sede Administrativa do Distrito de União Bandeirantes”.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90.

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, **MARIO VALDECIR DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 133, como Fiscal do Contrato nº. 028/PGM/2018 – Processo nº 02.00420/2017, referente a Locação de imóvel para a Sede Administrativa do Distrito de União Bandeirantes.

Art. 2º – Da Competência do Fiscal do Contrato:

- I – Acompanhar a execução do contrato;
- II – Proceder vistoria no imóvel, quando houver necessidade;
- III – Notificar o Locador acerca de vistorias a serem realizadas no imóvel;
- IV – Comunicar ao Ordenador de Despesa acerca de vistorias a serem realizadas no imóvel;
- V – Comunicar ao Ordenador de Despesa acerca de danos causados ao imóvel, devido do seu uso, bem como ocasionados por efeitos da natureza;
- VI – Notificar o Locador acerca de danos causados ao imóvel, devido do seu uso, bem como ocasionados por efeitos da natureza;
- VII – Emitir relatório mensalmente, acerca do cumprimento das cláusulas contratuais, bem como do estado físico do imóvel;
- VIII – Atestar o recibo de locação.

Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário em especial à Portaria Nº. 055/SGG/2018, de 14 de Maio de 2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo